

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 006/2026 – EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CONTINUADAS DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) – CATEGORIA CULTURA POPULAR, CULTURA DE POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.6 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **nos dias 10, 13 e 14 de Abril de 2026 pelo formulário do Mapa Cultural** <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso no endereço eletrônico: <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 9.1 do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) – CATEGORIA CULTURA POPULAR, CULTURA DE POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

### HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	MÉDIA DAS NOTAS
on-1303603669	Resistências Pankararu no ABCDMRR - Migração indígena nordestina na região.pdf	Amanda Augusta de Souza	Ypituna Pankararu	73,7
on-603094300	Tawá Porã - Saberes Indígenas em Conteto Ubano	Maura Pereira dos Santos dos Anjos	Maura Akã Mbareté	62,0

### CANDIDATURAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	MÉDIA DAS NOTAS	RESSALVA
on-748379627	Festival Caboclos de Pena – Encontro das Raízes Ancestrais	SOLANGE DA SILVA	SOLANGE	43,0	<i>A Proposta não discorre de maneira exequível quais estratégias a serem adotadas para realizar as múltiplas ações elencadas. Nota-se que os currículos, ficha técnica da equipe e portfólio do proponente não apresentam compatibilidade com as atividades pretendidas no projeto apresentado.</i>

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pelos proponentes, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.